

**RECIFE RECONHECE**  
**EDITAL DA I EXPOSIÇÃO INTEGRADA DE BOAS PRÁTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**  
**CHAMAMENTO PARA A INSCRIÇÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIAS NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 O *Recife Reconhece - I Exposição Integrada de Boas Práticas na Atenção Básica à Saúde* é uma iniciativa criada para intercâmbio de conhecimentos e compartilhamento de experiências inovadoras no âmbito da atenção básica à saúde entre profissionais de saúde da rede municipal do Recife, por meio da oferta de espaços de discussão e reconhecimento do trabalho orientado aos atributos da atenção básica e às políticas subjacentes na Rede de Saúde do Recife.

1.2 Em sua primeira edição, o Recife Reconhece será realizado pela Secretaria de Saúde do Recife (SESAU), por meio da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB) e da Escola de Saúde do Recife (ESR) – vinculada à Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES) – em parceria com o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS).

1.3 As experiências a serem compartilhadas pelos trabalhadores da saúde do Recife deverão estar alinhadas a um dos 04 (quatro) Eixos que se seguem: a) Atributos da Atenção Básica (AB); b) Ciclos de Vida e Grupos Populacionais; c) Atenção à Saúde do Território; d) Promoção da Saúde, Práticas Integrativas e Complementares e Práticas Intersectoriais.

1.4 Após a submissão, os relatos das experiências serão avaliados pela Comissão Julgadora, considerando a adequação das mesmas aos Eixos e temas relacionados a esse Edital.

1.4.1 A Comissão Julgadora será formada com a seguinte composição:

I – Pela Escola de Saúde do Recife – 06 membros: Alcieros Martins da Paz, Arturo de Pádua Walfrido Jordán, Isabel Brandão Correia, Ive da Silva Monteiro, Karolina de Cássia Lima da Silva Duarte e Renata Ferreira Tiné;

II – Pela Secretaria Executiva de Atenção Básica – 05 membros: Ariane Cristina Bezerra Silva Martins, Sandreany Silva Alves de Lima, Débora Mendonça Amaral de Holanda Cavalcanti, Renata Moraes de Santana e Márcia Virgínia Bezerra Ribeiro;

III – Pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde – 06 membros: Agatha Eleone Borges, Caio Leite Rabelo, Dayana Rosa Duarte Moraes, Fernanda Cabral Leal da Cunha, Jéssica Lúcia dos Remédios e Maria Letícia Machado da Silva.

1.5 A relação de experiências pré-selecionadas pela Comissão Julgadora será submetida à votação pela rede de saúde do município para que sejam eleitas as experiências vencedoras.

## 2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral do Recife Reconhece é dar visibilidade, promover a troca de experiências e conhecimentos e gerar reconhecimento aos trabalhadores/as, gestores/as e profissionais-residentes que desenvolvem práticas de excelência no âmbito da Atenção Básica na Rede de Saúde do Recife.

2.2 Os objetivos específicos são:

- i) Proporcionar o intercâmbio e debater experiências no âmbito da Atenção Básica, desenvolvidas na Rede de Saúde do Recife, que contribuam para a melhoria dos processos de trabalho e das práticas de cuidado;
- ii) Dar notoriedade e reconhecimento aos/às profissionais de saúde que promovem ações que impactam positivamente seu território de atuação;
- iii) Gerar uma cultura de inovação organizacional e processual, ao estimular o desenvolvimento de novos projetos e ações nos distritos sanitários do Recife;
- iv) Disseminar, para toda a Rede, experiências que podem ser adaptadas às várias realidades do território do Recife.

## 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no Recife Reconhece trabalhadores/as (profissionais de saúde) dos serviços de Atenção Básica à Saúde, atuantes na Rede Municipal de Saúde do Recife.

3.2 As práticas/experiências a serem compartilhadas pelos/as trabalhadores/as devem estar em acordo com, ao menos, um dos Eixos e respectivos temas a eles relacionados, conforme disposto a seguir:

Eixos	Temas Relacionados
<b>Atributos da AB</b>	Acesso - garantir que usuários acessem e utilizem o serviço como fonte de cuidado a cada novo problema ou novo episódio de um mesmo problema, considerando frequência do uso e acessibilidade do serviço; Coordenação do Cuidado - capacidade das equipes de promover cuidado continuado e integrado a outros equipamentos da rede; Longitudinalidade - estabelecimento de relações intensas e de confiança entre equipes e usuários/as; Integralidade - capacidade das equipes de oferecer todos os serviços preconizados (ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e cura) no âmbito da AB; Orientação familiar - consideração do contexto familiar nas abordagens;

	<p>Orientação comunitária - compreensão das necessidades de saúde do território e garantia do contato direto com a comunidade;</p> <p>Competência cultural - compreensão de aspectos culturais para facilitar a relação e comunicação entre profissionais e usuários.</p>
<p><b>Ciclos de Vida e Grupos Populacionais</b></p>	<p>Boas práticas que levem em conta a atenção integral a ciclos de vida, como saúde da criança, saúde dos/as adolescentes e jovens, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da pessoa idosa, entre outros.</p> <p>Boas Práticas que envolvam grupos e populações específicas, como população em situação de rua, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, povos e comunidades tradicionais, entre outros.</p>
<p><b>Atenção à Saúde do Território</b></p>	<p>Boas Práticas em temas associados às condições de saúde da população atendida, como experiências relacionadas com o cuidado a condições crônicas/doenças e agravos não transmissíveis, a vigilância de doenças transmissíveis e demais formas de atender às demandas de saúde do território.</p>
<p><b>Promoção da Saúde, Práticas Integrativas e Complementares e Práticas Intersectoriais</b></p>	<p>Boas Práticas que dialoguem com o território, estimulando a cogestão dos serviços e o uso de equipamentos sociais, bem como a realização de práticas integrativas e complementares (PICs), atividades de promoção da saúde e prevenção de doenças.</p>

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição dos relatos de experiência se dará, exclusivamente, de forma online pelo formulário de inscrição disponível no endereço: <https://bit.ly/recifereconhece>.

4.2. Os relatos deverão ser submetidos por meio do referido formulário, respeitando-se todas as requisições nele contidas.

4.3 Os relatos das experiências enviadas poderão ser complementados por recursos audiovisuais, à escolha dos/as seus/suas proponentes, a saber: 01 (um) vídeo de no máximo 03 minutos e/ou até 10 (dez) imagens.

4.4 Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) experiências como autor/a principal.

4.5 Os relatos de experiência submetidos poderão conter até 07 autores/as e/ou responsáveis.

4.6 As inscrições para os relatos de experiência terão início em **05/04/2022** e se estenderão até o dia **25/04/2022**.

4.7 Serão indeferidas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 4.6, ou que não atendam integralmente aos critérios estabelecidos neste edital.

## 5. AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados para avaliação apenas os relatos de experiência que tenham sido submetidos pelo formulário constante no item 4.1, contendo todas as informações solicitadas.

5.2 A Comissão Julgadora da I Exposição Integrada de Boas Práticas na Atenção Básica à Saúde será composta por membros da Secretaria Executiva de Atenção Básica (SEAB), representantes da Escola de Saúde do Recife (ESR) e membros do Laboratório de Políticas de Saúde do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS).

5.3 A Comissão Julgadora será responsável por analisar e classificar os relatos de experiência de acordo com os Eixos e Temas propostos (item 3.2).

5.4 Cabe à Comissão Julgadora selecionar e divulgar em lista curta 03 (três) práticas, por cada Eixo temático exposto no item 3.2.

5.5 As experiências relatadas deverão pertencer ao escopo de atuação da Atenção Básica à Saúde e estarem adequadas aos temas expostos no item 3.2, sendo avaliadas com base nos critérios de replicabilidade, inovação e clareza expositiva, conforme descritos abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>
<b>Replicabilidade</b>	Se refere ao quanto a prática pode ser adotada por outras unidades ou equipes de saúde, independentemente dos profissionais e rotinas de trabalho vigentes.
<b>Inovação</b>	Se refere ao quanto a prática incorpora elementos inovadores com resultados comprovados, considerando tanto aspectos técnico-científicos quanto culturais da inovação: na provisão de serviços, capacidade organizacional, agilidade dos processos e divulgação das ações de saúde para os usuários.
<b>Clareza expositiva</b>	Se refere ao modo pelo qual a prática é apresentada, contextualizando de maneira clara e objetiva os problemas que estão sendo por ela abordados, o processo de elaboração de soluções e os resultados.

5.6 A escolha final das melhores práticas por Eixo temático será realizada por meio de votação, com a participação dos profissionais atuantes na Rede Municipal de Saúde, a partir das propostas previamente selecionadas pela Comissão Julgadora, conforme a lista curta a ser divulgada **até a data de 05 de maio de 2022**.

5.7 A votação será realizada por meio virtual, durante o **período de 06 a 13 de maio de 2022**.

5.8 Para eventuais casos de empate na votação pela rede municipal de saúde, caberá à Comissão Julgadora avaliar e determinar, por meio de nova votação entre os seus membros, o desempate.

5.9 A listagem final dos relatos selecionados por votação estará disponível para consulta a partir de **16 de maio de 2022**, na página da Escola de Saúde do Recife (ESR), no endereço: <https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/> e no site do IEPS, no endereço: <https://ieps.org.br>.

5.10 A Secretaria de Saúde do Recife, a Escola de Saúde do Recife (ESR) e o Instituto de Estudos Para Políticas de Saúde (IEPS) promoverão um evento presencial para realizar a disseminação das práticas vencedoras para toda a rede e a premiação aos profissionais responsáveis.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação do Recife Reconhece consistirá em:

i) Certificação de profissionais e equipes envolvidas pela Escola de Saúde do Recife (ESR) e pelo Instituto de Estudos Para Políticas de Saúde (IEPS), a ser realizada em um evento especialmente voltado ao reconhecimento e disseminação de boas práticas em saúde, promovido pela Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) em parceria com o IEPS;

ii) Divulgação das práticas premiadas através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Recife;

iii) Incentivos para inscrição das equipes vencedoras em congressos relacionados às temáticas da atenção básica e da saúde de família e comunidade;

iv) Demais formas de reconhecimento e valorização profissional oriundas do Acordo de Cooperação Técnica com o IEPS, a serem publicizadas pelo Instituto na ocasião do evento de reconhecimento e disseminação de boas práticas.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital de Chamamento para inscrição de relatos de experiências na AB do Recife	02/04/2022	<a href="https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/">https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/</a> <a href="https://ieps.org.br">https://ieps.org.br</a>
Período de inscrição de relatos de experiência	De 05/04/2022 até 25/04/2022	<a href="https://bit.ly/recifereconhece">https://bit.ly/recifereconhece</a>
Divulgação das experiências selecionadas pela Comissão Julgadora e início da votação por parte da rede	05/05/2022	E-mail dos/as inscritos/as <a href="https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/">https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/</a> <a href="https://ieps.org.br">https://ieps.org.br</a>
Votação das experiências selecionadas, por meio de consulta pública	06/05/2022 a 13/05/2022	<a href="https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/">https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/</a> <a href="https://ieps.org.br">https://ieps.org.br</a>

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação das práticas vencedoras	16/05/2022	<a href="https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/">https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/</a> <a href="https://ieps.org.br">https://ieps.org.br</a>
Evento presencial de reconhecimento e disseminação das práticas vencedoras	A definir	A definir

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A inscrição dos relatos de experiências no Recife Reconhece implica o pleno conhecimento das disposições deste Edital de Chamamento e a sua aceitação.

8.2 Será emitido apenas 01 (um) certificado de reconhecimento por experiência vencedora, em nome de todos/as os/as autores/as e co-autores/as.

8.3 O descumprimento das disposições estabelecidas neste Edital de Chamamento acarretará na desclassificação imediata do relato.

8.4 Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para a Comissão Organizadora por e-mail, no endereço: [recife.reconhece@ieps.org.br](mailto:recife.reconhece@ieps.org.br).

8.5 Os casos omissos no presente Edital serão analisadas e solucionadas pela Comissão Organizadora do Recife Reconhece.

8.6 Os materiais enviados no ato da inscrição serão públicos e utilizados no momento das votações.

**Recife, 02/04/2022**  
**Comissão Organizadora do Recife Reconhece.**